



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 042, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

***Abre Crédito Suplementar
no Orçamento de 2017.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 7º inciso II da Lei Municipal nº 8.149,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no exercício corrente, na importância de R\$ 387.000,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301 - Encargos Comuns a Órgãos Diversos
2167 - Despesas Liquidação da Codecar
4585/4.6.9.0.71.00.00.00 - Principal da Dívida por Contrato - 0001 – LivreR\$ 387.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301 - Encargos Comuns a Órgãos Diversos
9999 - Reserva de Contingência
30521/9.9.9.9.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Res.do RPPS - 0001 – Livre. .R\$ 387.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.

MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
APD/DDV